



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

RESOLUÇÃO

Nº05/2025

Concede férias a servidor.

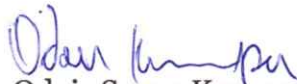
Odair Saran Kempa, presidente da Câmara de Vereadores de Dezesseis de Novembro, resolve:

Art. 1º - Fica concedido férias a Servidor Adair José Pillan Jacques, iniciando o período de gozo em 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

Parágrafo único – Durante o período de gozo de férias o servidor irá se apresentar na câmara para realização de pagamento de despesas. Os dias que o servidor realizar essa função durante o gozo de suas férias, será concedido posteriormente, dispensa por igual período da realização de tais tarefas.

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/04/2025.

Dezesseis de Novembro, 30 de abril de 2025.


Odair Saran Kempa

Presidente

